



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA	
PROTOCOLO GERAL	
PR. Nº	356 / 2023
EM	14 / 07 / 23
Assinatura: <u>Anna Valéria Bastos</u>	
Servidor (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Estudar a viabilidade de remoção do Corpo de Bombeiros Militar para uma nova localidade dentro do nosso município, a fim de utilizar o espaço atualmente ocupado por essa instituição para a construção do Centro Integrado de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A ideia por trás dessa indicação é concentrar diversas áreas relacionadas à saúde em um único local, de modo a oferecer um atendimento mais integrado e abrangente à população de Itaberaba. Com a construção do Centro Integrado de Saúde nesse espaço, poderíamos abrigar a Secretaria de Saúde, o Centro Municipal de Especialidades (CEMAC), o Centro de Medicamentos (CME) e demais serviços de saúde.

Essa iniciativa proporcionaria uma maior comodidade aos cidadãos, uma vez que teriam acesso a diferentes serviços de saúde em um único local. Além disso, a concentração dessas unidades no centro da cidade facilitaria o deslocamento e o acesso da população, especialmente daqueles que dependem do transporte público.

Vale ressaltar o sucesso do Centro Integrado Administrativo (CIA), que reuniu diversas repartições em um mesmo espaço, trazendo melhorias significativas para a comunidade. Com base nessa experiência positiva, acredito que a criação do Centro Integrado de Saúde trará benefícios semelhantes, otimizando os recursos disponíveis e promovendo uma maior eficiência nos serviços prestados à população.

Sendo assim, solicitamos a análise cuidadosa dessa indicação, considerando o potencial de melhorias que a construção desse centro integrado pode trazer para a área da saúde em Itaberaba.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"